



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ**

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 3178/2022

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS E PRIVADAS A DISPONIBILIZAR ASSENTOS EM LOCAIS DETERMINADOS AOS ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º As unidades escolares públicas e privadas, do Município de Petrópolis, devem disponibilizar em suas salas de aula assentos na primeira fila aos alunos com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA).

Art. 2º Para o atendimento ao disposto no art. 1º será necessária a apresentação, por parte dos pais ou responsáveis pelo aluno, de laudo médico que comprove o TEA, emitido por médico especialista em neurologia ou psiquiatria.

Art. 3º A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a Presente Lei no que couber.

**JUSTIFICATIVA**

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é caracterizado por distúrbios do neurodesenvolvimento que se manifestam por deficiente interação e comunicação social, padrões estereotipados e repetitivos de comportamento e desenvolvimento intelectual irregular, frequentemente com retardo mental.

O TEA afeta o comportamento do indivíduo, e os primeiros sinais podem ser notados em bebês de poucos meses. No geral, uma criança do espectro autista apresenta os seguintes sintomas: Dificuldade para interagir socialmente, como manter o contato visual, expressão facial, gestos, expressar as próprias emoções e fazer amigos; Dificuldade na comunicação, optando pelo uso repetitivo da linguagem e bloqueios para começar e manter um diálogo; Alterações comportamentais, como manias, apego excessivo a rotinas, ações repetitivas, interesse intenso em coisas específicas, dificuldade de imaginação e sensibilidade sensorial (hiper ou hipo). Esta proposição visa a garantir a inclusão destes alunos, tendo em vista as características inerentes ao distúrbio. Muitas vezes, o indivíduo acometido somente se adapta a situações idênticas, negando-se a sentar-se em outro local na sala de aula.

Sala das Sessões, 31 de Maio de 2022

*Gilda Beatriz*  
**GILDA BEATRIZ**  
**Vereadora**